

ANEXO 2

VOLTAR

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II, III, VI e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e em atenção ao item 4.2.5 referente a aprovação e publicação do Termo de Abertura do Projeto constante do Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF: Metodologia aplicada aprovado por meio da portaria nº 11, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 176, de 14 de setembro de 2018, resolve aprovar o Termo de Abertura do Projeto "Implementação do Grupamento de Bombeiro Militar da Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento", o qual faz parte dos Projetos Estratégicos para o ano de 2020 relacionados à execução do PLANES 2017-2024.

Organização Bombeiro-Militar responsável:	CENTRO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - COMAP.
Responsável por aprovar:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS.
Gerente do projeto:	Ten Cel QOBM/Comb. Sueli B Matos, 1400139.
Patrocinador:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS.
Justificativa:	<p>O 40º GBM – SCIA está previsto no Decreto Distrital 31817, de 21JUN10. Embora haja tal previsão, somente em 2020 é que os estudos técnicos indicaram a viabilidade da construção da unidade.</p> <p>O projeto de construção da unidade possui alinhamento com Plano Estratégico do CBMDF (PLANES 2017-2024) na iniciativa 1.5 – Construir e reformar unidades operacionais.</p> <p>A partir de demanda do Governador do Distrito Federal, o projeto também passou a constar no Plano Estratégico do DF (PEDF) na iniciativa instituição de bases operacionais nas cidades não contempladas.</p> <p>Os estudos realizados levaram em questão a população atendida, as vias, a disponibilidade de hidrantes, a existência de unidades de apoio, o tipo de viaturas a ser empregado nas regiões, o efetivo militar e a cobertura de área estimada de acordo com o tempo-resposta alvo. Foi verificado que esta região possui mancha de atendimento adensada e que o CBMDF, atualmente, não consegue atender a meta de tempo resposta estabelecido no PLANES 2017-2024.</p>
Objetivo:	Implementar o Grupamento de Bombeiro Militar da Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento até dezembro de 2021.
Declaração de Escopo:	<p>Construção da OBM com toda a infraestrutura física e operacional para sua implantação efetiva. Edificação, mobiliário, efetivo militar, sistemas de comunicação, viaturas, licenças para funcionamento e estrutura operacional dimensionada de acordo com as necessidades estipuladas para o GBM Tipo C.</p> <p>Além da área de projeção da edificação são necessários espaços para estacionamento, manobra de veículos de grande porte, pouso de aeronaves e treinamento da tropa.</p>
Não escopo:	Não há previsão de estrutura administrativa para esta unidade operacional do CBMDF.
Tempo estimado:	18 meses a partir da data de cessão do terreno e desde que isto ocorra ainda em 2020.
Custos estimado e fonte de recurso:	R\$ 2.700.000,00 Fonte: Fundo Constitucional do Distrito Federal.
Premissas:	<p>Orçamento disponibilizado conforme valores previstos.</p> <p>Transferência da área (Terreno) para o CBMDF.</p> <p>Licenças concedidas no prazo estimado.</p> <p>Empresa contratada executará no tempo certo os projetos.</p>
Restrições:	<p>Equipe de projeto reduzida em relação à todas as demandas para o COMAP.</p> <p>O tempo para entrega do projeto é bem enxuto, não permitindo atrasos nas etapas.</p> <p>Não foi possível fazer medições <i>in-loco</i>, uma vez que o terreno não é da carga do CBMDF.</p>
Riscos previamente identificados:	<p>Não destinação do terreno ao CBMDF até junho de 2020.</p> <p>Sondagens no terreno apresentarem resultados que dificulte e execução do projeto das fundações</p> <p>Recursos processuais em relação às licitações</p> <p>Alteração das normas de licenciamento em função da Pandemia.</p>

	Atraso na execução das etapas da obra. Entrega da obra com vícios que atrasem o recebimento. Não realização de concurso para lotação de efetivo military na unidade.
Infraestrutura:	Viaturas, Equipamentos tecnológicos e instalações do COMAP.
Grupo de entregas, prazos e custo: (Prazos a contar do início da obra)	Os prazos e custos só serão estimados após a cessão do terreno, uma vez que todas as etapas dependem da confirmação da cessão para serem iniciadas. Somente as etapas de I a VII foram estimadas preliminarmente. I - Estudo preliminar aprovado (assinado) no CBMDF: até o dia 11/05/2020. II - Projeto Arquitetônico Executivo: até o dia 18/05/2020. III - Projeto estrutural: até do dia 15/07/2020. IV - Desenvolvimento dos projetos complementares (hidráulico, ar condicionado, elétrica e rede lógica): até do dia 15/07/2020. V- Compatibilização dos projetos: 10/08/2020. VI – Implantação do projeto no lote: até 30 dias após a cessão do terreno. VII - Elaboração do projeto básico: até 45 dias após a cessão do terreno. VIII – Licitação da obra. IX - Execução da obra. X - Recebimento da obra. XI - Especificação de mobiliário. XII – Elaboração do PAM do mobiliário. XIII - Licitação do mobiliário. XIV - Recebimento do mobiliário. XV – Elaboração do PAM das viaturas. XVI - Licitação das viaturas. XVII - Recebimento das viaturas. XVIII - Especificação dos equipamentos operacionais. XIX – Elaboração do PAM dos equipamentos operacionais. XX - Licitação dos equipamentos operacionais. XXI - Recebimento dos equipamentos operacionais. XXII – Obtenção do terreno para implantação da unidade.
Partes Interessadas e fatores externos:	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Governo do Distrito Federal. Comunidades do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Setor Habitacional Vicente Pires, Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de transportes Rodoviários e Cargas, Colônia Agrícola Águas Claras e Setor de Inflamáveis.
Equipe do projeto:	Militares do Centro de Obras e Manutenção Predial. Militares do Comando Operacional. Militares da Diretoria de Gestão de Pessoal. Militares da Diretoria de Materiais. Militares da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Militares do Centro de Manutenção de Veículos e Equipamentos. TC QOBM/Comb. RRm Luis Cláudio de Aquino Alencar (SEGEP/EMG).

LISANDRO Paixão dos Santos - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral